

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRÁS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRÁS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA A CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRÁS NA ÁFRICA (CPI-PETROBRÁS)

**REQUERIMENTO N.º , DE 2015.
(do Sr. ARNALDO FARIA DE SÁ)**

Requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convoque os Senhores Carlos Eduardo Schain, Milton Toufic Schain, Salin Toufic Schain, Rubens Toufic Schain e Pedro Schain.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3.º do art. 58 da Constituição Federal c/c art 2.º, da Lei 1.579, de 1952 e inciso II do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido de convocação dos Senhores Carlos Eduardo Schain, Milton Toufic Schain, Salin Toufic Schain, Rubens Toufic Schain e Pedro Schain.

JUSTIFICATIVA

As denúncias oriundas da Operação Lava-Jato são de extrema gravidade e denotam a corrupção como problema estrutural do Brasil.

O instrumento de convocação consiste em ouvir os Senhores Carlos Eduardo Schain, Milton Toufic Schain, Salin Toufic Schain, Rubens Toufic Schain e Pedro Schain, por serem diretores e adionistas do Grupo Schain. O citado Grupo tem sérios indícios de fraude no âmbito da Petrobrás, conforme apurado pelo Ministério Público na Operação “Lava-Jato”.

É necessário diligenciar no sentido da obtenção de elementos probatórios, a fim de dar subsídios aos parlamentares desta CPI para inquirir os citados membros do Grupo Schain, quando comparecerem a esta comissão, bem como propiciar que este Colegiado investigue se outras pessoas participaram deste suposto esquema, a fim de proceder à sua convocação para depoimento.

Ante o exposto, conclamamos os nobres Pares a aprovarem o presente requerimento.

Sala da Comissão Parlamentar de Inquérito em 31 de março de 2015.

**Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal – SP
Vice-Líder do PTB**